



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE BARBALHA
E PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
DE CONTABILIDADE - ME, PARA O FIM QUE
NELE DECLARA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 77 – Centro, Barbalha/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.740.377/0001-63, neste ato representada pelo Exmo. Presidente da Câmara, o Sr. ODAIR JOSÉ DE MATOS, doravante denominada de **CONTRATANTE** e **PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE - ME**, estabelecida na Av. Coronel João Coelho, nº 207 – Sala 9 – 3º andar - Centro - Crato/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.580.009/0001-11, neste ato representada por Raimundo Nonato de Almeida Matos, portador do CPF nº 313.010.373-20, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato **objeto da Tomada de Preços Nº 2019.01.21.1**, tudo em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pela Lei 8.883/94, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Trata-se do **TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2019, referente à Tomada de Preços nº 2019.01.21.1, cujo objeto é Contratação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior, nos termos da **Tomada de Preços Nº 2019.01.21.1**, especialmente nos ditames do Art. 65, Inciso II alínea “d”, da Lei supra mencionada.

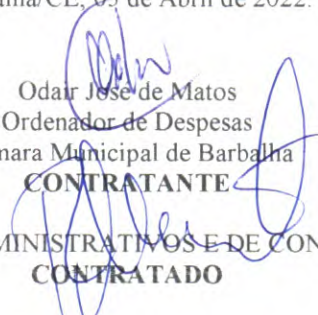
CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO

3.1 As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o Inciso II alínea “d” do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, **ACORDAM em equilibrar financeiramente em 16,46%** o valor mensal do contrato original, **que passará de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para R\$ 10.482,03 (dez mil quatrocentos e oitenta e dois reais e três centavos), com equilíbrio econômico-financeiro de R\$ 1.482,03 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e três centavos) mensais**, contados da data da assinatura deste ajuste, podendo, entretanto, ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERAL, convido à Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 **RATIFICAM** as demais cláusulas e condições inseridas no instrumento contratual original, que não foram alteradas por este instrumento.

Barbalha/CE, 05 de Abril de 2022.


Odair José de Matos
Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Barbalha
CONTRATANTE

**PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE - ME
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

- 01) Kananda Beatriz Sabino Santiago CPF 618.605.513-27
02) M^{te} Eunice de S.B.B. Collo CPF 013.583.013-36



CONVOCAÇÃO

Considerando o CONTRATO objeto da Tomada de Preços Nº 2019.01.21.1 da Câmara Municipal de Barbalha/CE, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, onde a empresa PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE - ME (CNPJ: nº 17.580.009/0001-11), assinou o contrato referente ao processo citado, venho através desse, comunicar o equilíbrio financeiro de 16,46%, com base no índice de preços ao consumidor amplo – IPCA, do contrato original.

Ficando, desde já a empresa convocada para assinar o termo aditivo ou se manifestar caso não aceite.

Barbalha-Ceará, 05 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Odair José de Matos
Presidente da Câmara Municipal

Recebido em,

05 / 04 / 2022

PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE - ME



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.21.1 – ADITIVO AO CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE.

VALOR MENSAL CONTRATADO: 9.000,00 (nove mil reais).

VALOR MENSAL REALINHADO: 10.482,03 (dez mil quatrocentos e oitenta e dois reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00.00.01.031.0001.2.001.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 com recursos próprios.

CONTRATANTE: Odair José de Matos - Câmara Municipal de Barbalha/CE.

CONTRATADA: Raimundo Nonato de Almeida Matos - PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE - ME

Barbalha-CE, 05 de Abril de 2022.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conforme art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **afirmamos** para os devidos fins, que o **Extrato do Termo Aditivo do Contrato** referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.21.1, foi **Publicado** na Portaria da CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, para que haja ampla divulgação dos Atos desta Casa Legislativa.

Barbalha-CE, 05 de abril de 2022.



Comissão de Licitação